

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º Trimestre

2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Procurador-Geral

Aderson Flores

Procuradora-Geral Adjunta

Cibelly Farias Caleffi

Procurador

Diogo Roberto Ringenberg

Diretoria-Geral de Contas Públicas

Juliana Fritzen

Diretoria-Geral de Administração e Planejamento

Antônio Altero Cajuella Filho

Internet: [http:// http://www.mptc.sc.gov.br](http://www.mptc.sc.gov.br)

Rua Bulcão Viana, 90 – Centro

Florianópolis/SC

CEP 88020-160

pgtc@mptc.sc.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o compromisso do Ministério Público de Contas na fiscalização do uso do dinheiro público, consoante suas competências institucionais estabelecidas no art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, apresenta-se este relatório de atividades, que descreve as principais ações realizadas e os resultados alcançados no trimestre, destinando-se a todos os cidadãos com interesse no funcionamento deste *Parquet*.

2. COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, regido pelos princípios institucionais de unidade, indivisibilidade e independência funcional e administrativa, tem atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, com o fito de promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das leis, no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de competência do Tribunal de Contas, bem como a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, requerendo as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário.

É exercido pela Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas e compõe-se de um Procurador-Geral, um Procurador-Geral Adjunto e três Procuradores.

Ao Ministério Público de Contas compete (art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000):

- promover a defesa da ordem jurídica requerendo, perante o Tribunal de Contas do Estado, as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário;
- comparecer às sessões do Tribunal e dizer do direito, verbalmente ou por escrito, em todos os processos sujeitos à deliberação do Tribunal, exceto os relativos à matéria administrativa do Tribunal, sendo obrigatória a sua manifestação por escrito nos processos de prestação e tomada de contas e nos concernentes à fiscalização de atos e contratos e de apreciação dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões;

- promover, junto à Procuradoria-Geral do Estado ou, conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do Tribunal, no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da documentação respectiva, as medidas previstas no art. 43, inciso II e art. 75 desta Lei, remetendo-lhes as peças processuais, com as orientações necessárias; e
- interpor os recursos permitidos em lei.

De acordo com o Regimento Interno do Ministério Público de Contas, sua estrutura organizacional compreende:

- Conselho de Procuradores;
- Corpo de Procuradores;
- Gabinete do Procurador-Geral;
- Direção Geral;
- Consultoria Técnica.

3. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

3.1 Participação do MPC em sessões plenárias

O Tribunal Pleno é órgão deliberativo do Tribunal de Contas, reunindo-se ordinária e extraordinariamente.

As sessões ordinárias do Tribunal Pleno são realizadas nas segundas e quartas-feiras.

Total do trimestre: 23 sessões plenárias

Procurador	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total
Aderson Flores	3	5	4	12
Cibelly Farias Caleffi	5	3	3	11
TOTAL	8	8	7	23

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos

3.2. Movimentação de processos

No trimestre, do total de 2.836 processos para manifestação ministerial, foram elaborados, no mesmo período, 1.968 pareceres.

Os processos que tiveram saídas sem pareceres foram aqueles que tramitaram a pedido, seja para fornecimento de cópias, vistas na sala dos advogados, solicitação pelos gabinetes de Conselheiro e Presidência.

Procurador	Abril/2018					
	Remanescentes do mês de Mar/2018	Processos recebidos		Saídas de processos		Processos pendentes de manifestação
		Distribuídos	Retorno	Com Parecer	Sem Parecer	
Aderson Flores	384	205	4	317	3	273
Cibelly Farias Caleffi	193	216	4	259	3	151
Diogo Roberto Ringenberg	517	207	10	163	11	560
TOTAL	1.094	628	18	739	17	984

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos

Procurador	Maio/2018					
	Remanescentes do mês de Abril/2018	Processos recebidos		Saídas de processos		Processos pendentes de manifestação
		Distribuídos	Retorno	Com Parecer	Sem Parecer	
Aderson Flores	273	188	3	243	3	218
Cibelly Farias Caleffi	151	191	1	249	1	93
Diogo Roberto Ringenberg	560	198	2	237	3	520
TOTAL	984	577	6	729	7	831

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos

Procurador	Junho/2018					
	Remanescentes do mês de Maio/2018	Processos recebidos		Saídas de processos		Processos pendentes de manifestação
		Distribuídos	Retorno	Com Parecer	Sem Parecer	
Aderson Flores	218	239	6	158	6	299
Cibelly Farias Caleffi	93	234	1	192	1	135
Diogo Roberto Ringenberg	520	66	9	150	11	434
TOTAL	831	539	16	500	18	868

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos

3.3 Outras atividades desenvolvidas no trimestre

Procurador	Recursos	Representações	Procedimentos investigativos		Ofícios requisitórios	Notificações Recomendatórias	Outros	Total
			Instaurados	Arquivados				
Aderson Flores	-	-	-	-	-	-	1	1
Cibelly Farias Caleffi	-	2	6	5	12	57	-	82
Diogo Roberto Ringenberg	5	-	1	1	16	-	17	40
TOTAL	5	2	7	6	28	57	18	123

Fonte: Gabinetes dos Procuradores

3.4 Ofícios expedidos no trimestre

Procurador	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Total
Aderson Flores	72	58	13	143
Cibelly Farias Caleffi	11	3	4	18*
Diogo Roberto Ringenberg	9	6	1	16**
TOTAL	92	67	18	177

Fonte: Gabinetes dos Procuradores e Setor de Protocolo e Diligência

*12 ofícios requisitórios

**16 ofícios requisitórios

3.5 Decisões definitivas do Tribunal Pleno com encaminhamento para cobrança de débitos e multas

No 1º trimestre de 2018, do total de 148 providências encaminhadas pelo TCE/SC para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal Pleno, previstas no Regimento Interno do TCE/SC, arts. 64 e 65, foram adotadas, no mesmo período, 122 providências.

Desses processos, 71 providências foram encaminhadas à Procuradoria-Geral do Estado, 50 às Prefeituras e 1 à entidade, que somadas totalizaram R\$ 12.510.598,69.

Janeiro/Fevereiro/Março/2018				
Providências	Qtd	Multa	Débito	Total
Procuradoria-Geral do Estado	71	R\$ 2.806.012,19	R\$ 3.399.629,23	R\$ 6.205.641,42
Procuradorias municipais	50	-	R\$ 6.288.649,46	R\$ 6.288.649,46
Empresas Públicas e Soc. de Econ. Mista	01	-	R\$ 16.307,81	R\$ 16.307,81
TOTAL	122	R\$ 2.806.012,19	R\$ 9.704.586,50	R\$ 12.510.598,69

No 2º trimestre de 2018, do total de 114 providências encaminhadas pelo TCE/SC para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal Pleno, previstas no Regimento Interno do TCE/SC, arts. 64 e 65, foram adotadas, no mesmo período, 109 providências.

Desses processos, 67 foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, 42 às Prefeituras, e 1 recolhimento efetuado antes do encaminhamento à cobrança judicial, que somados totalizaram R\$ 9.971.610,05.

Abril/Maio/Junho/2018				
Providências	Qtd	Multa	Débito	Total
Procuradoria-Geral do Estado	67	R\$ 812.218,19	R\$ 6.292.666,85	R\$ 7.104.885,04
Procuradorias municipais	42*	-	R\$ 2.865.588,49	R\$ 2.865.588,49
Empresas Públicas e Soc. de Econ. Mista	-	-	-	-
S/ PGTC	01	R\$ 1.136,52	-	R\$ 1.136,52
TOTAL	109	R\$ 813.354,71	R\$ 9.158.255,34	R\$ 9.971.610,05

*2 cobranças suspensas e 1 encerrada em face de decisão judicial

Consolidando os valores do 1º e 2º trimestres de 2018, segundo informações extraídas do Sistema de Administração Tributária – S@T da Secretaria de Estado da Fazenda, os valores recolhidos referentes às multas e débitos estaduais inscritos em Dívida Ativa foram:

Dívida Ativa não Tributária - TCE	R\$ 59.146,93
Dívida Ativa não Tributária – TCE - Parcelamento	R\$ 125.510,44
Dívida Ativa não Tributária – TCE - Protesto	R\$ 43.875,25
Total	R\$ 228.532,62

Já os valores recolhidos espontaneamente aos cofres estaduais, também segundo informações do S@T, no período consolidado, foram:

MULTAS RECOLHIDAS	DÉBITOS RECOLHIDOS
R\$ 117.469,18	R\$ 489.149,37

4. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

No trimestre, foram recebidos 8 pedidos de informações com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e 3 denúncias recebidas, sendo que o e-mail pgtc@mptc.sc.gov.br foi o caminho mais utilizado para os cidadãos contatarem o MPC-SC.